



Manifesto pela modernização da jornada de trabalho no Brasil

Emprego formal, produtividade e qualidade de vida

O debate sobre a modernização da jornada de trabalho é legítimo e relevante para o bem-estar dos trabalhadores e para a dinâmica econômica do país. O objetivo social é claro: saúde e qualidade de vida. Para tanto, é necessário colocar também como aspecto central os impactos em competitividade, produtividade e a precarização dos empregos no Brasil.

Sob o ponto de vista econômico, o emprego formal é um ativo social que precisa ser preservado. Segundo o IBGE, em 2025, o Brasil tinha 38,9 milhões de empregados com carteira assinada no setor privado. Já o Ministério do Trabalho e Emprego registrou estoque de 48,45 milhões de vínculos celetistas em dezembro de 2025 (Novo Cage). Essas bases capturam recortes diferentes do mercado de trabalho, mas convergem ao indicar a dimensão do contingente formal que deve estar no centro de qualquer mudança.

Pesquisas recentes indicam que uma parcela elevada das empresas relata dificuldade para preencher vagas e reter trabalhadores, enquanto entidades apontam a escassez de mão de obra qualificada como entrave recorrente.

Modernizar a jornada não significa escolher entre qualidade de vida e atividade econômica. Significa construir um caminho em que o trabalhador possa viver melhor sem que o emprego formal se torne mais escasso ou mais instável. Para isso, é necessário reconhecer que a forma como a mudança é implementada importa tanto quanto o objetivo que se busca alcançar.

No setor industrial, o Mapa do Trabalho Industrial 2025-2027 (SENAI/CNI) estima necessidade de qualificar cerca de 14 milhões de pessoas no período; paralelamente, há relatos setoriais de volumes expressivos de vagas abertas

não preenchidas, como no varejo supermercadista, citado com mais de 350 mil vagas em recorte recente. No setor de transportes, mais de 65% das empresas do transporte de cargas e mais de 53% das empresas de transporte urbano de passageiros já relatam falta de motoristas, o que pode comprometer a regularidade dos serviços prestados à população.

A experiência internacional demonstra que, nos países onde ocorreu a redução do número de horas trabalhadas, o debate evoluiu por meio de um processo histórico vinculado a ganhos de produtividade. Quando a produção por hora trabalhada cresce, a sociedade consegue reduzir o volume de trabalho e preservar renda e preços. Isto torna o processo sustentável.

No entanto, quando a mudança ocorre sem esse equilíbrio, o resultado pode ser o aumento de custos, a redução de contratações formais e/ou o repasse de preços para o consumidor. Nenhum desses cenários favorece o país, seus trabalhadores e suas empresas. Nesse contexto, o Brasil precisa acelerar qualificação, ampliar oportunidades e viabilizar adoção de tecnologia e inovação, sustentando produtividade.

O ordenamento jurídico já dispõe de mecanismos de ajuste por meio de negociação, e a Reforma Trabalhista ampliou instrumentos para acomodar heterogeneidades por setor e atividade. O desafio, portanto, não é apenas “mudar a regra”, mas calibrar a implementação para que diferentes realidades produtivas — operações contínuas, serviços essenciais, picos sazonais e distintos portes empresariais — possam se adaptar sem rupturas.

Diante disso, defendemos que essa discussão tenha por base quatro princípios:

1. **Preservação do emprego formal e mitigação de incentivos à informalidade:** cerca de 40% da população economicamente ativa encontra-se na informalidade. A redução de incentivos à informalidade, direcionando estratégias e políticas que observem diferenças setoriais e por porte de empresa, é essencial ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social sustentáveis do país
2. **Produtividade como base para sustentabilidade e desenvolvimento social e econômico:** a adoção de medidas concretas para aumentar a produtividade, tais como qualificação e difusão tecnológicas, é urgente.
3. **Diferenciação por setor e uso de negociação coletiva:** reconhecer a heterogeneidade do mercado de trabalho e focar em ajustes setoriais, seja por atividade ou por meio da negociação coletiva, ao permitir ajustar escalas, turnos e limites de trabalho de forma adaptada ao contexto do setor e da região.
4. **Discussão técnica aprofundada e governança de diálogo social:** mudanças estruturais como a dos limites constitucionais da jornada de trabalho devem ser fundamentadas em debates técnicos aprofundados, que considerem impactos e alternativas, com governança por meio de diálogo social centrado no consenso entre trabalhadores, empregadores e poder público.

Os setores produtivos defendem que a sociedade avance no diálogo sobre o tema com maturidade, acolhendo a importância do debate e garantindo que ele ocorra sem abrir mão de discutir, com profundidade e com base em elementos técnicos. Colocar esses pontos no centro do diálogo é assegurar que ele caminhe na direção correta.

Mudanças estruturais que nascem do enfrentamento responsável de seus detalhes protege melhor, dura mais e entrega resultados reais. É isso que se espera de uma agenda dessa dimensão. A não observância dos impactos em custos de produção e seus reflexos em preços de bens e serviços essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, e outros serviços cotidianos, têm o risco de produzir um paradoxo: ampliação formal do limite de um direito e redução do bem-estar material por meio, por exemplo, da perda do poder de compra.

Proteger quem mais precisa significa, também, prevenir que mudanças provoquem aumento da informalidade, da necessidade de aumento do volume de trabalho para obter renda complementar, e esvaziamento da promessa de melhoria de qualidade de vida.

Focados na responsabilidade social do tema, conclamamos a todos os atores envolvidos como poder público, autoridades, trabalhadores e sociedade civil para a construção de um diálogo responsável, pautado pela racionalidade, pela busca de consensos e pela análise rigorosa dos dados.

Nesse sentido, considera-se recomendável que o aprofundamento desta pauta ocorra fora do ambiente de disputas eleitorais, em momento mais propício à construção de consensos duradouros e de soluções equilibradas, evitando que decisões pressionadas possam comprometer a qualidade de políticas públicas e seus efeitos sobre o país. Somente com maturidade social poderemos avançar para construir um futuro de trabalho mais justo, produtivo e equitativo para todos os brasileiros.

ENTIDADES SIGNATÁRIAS

1. **ABAD** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES
2. **ABAG** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO
3. **ABAG/RP** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
4. **ABCS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS
5. **ABCZ** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
6. **ABERC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS
7. **ABIA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

8. **ABIEC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE
9. **ABIFUMO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO FUMO
10. **ABIH** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
11. **ABIMAQ** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
12. **ABIOGÁS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO BIOGÁS E DO BIOMETANO
13. **ABIÓPTICA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS ÓPTICAS
14. **ABIOVE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS
15. **ABIPESCA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PESCADOS
16. **ABIR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERANTES E DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
17. **ABIS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS E DO SETOR DE SORVETES
18. **ABISOLO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL
19. **ABIT** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO
20. **ABLOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS SATÉLITES DE SHOPPINGS
21. **ABNC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NOZES, CASTANHAS E FRUTAS SECAS
22. **ABPA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL
23. **ABRABOR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES E BENEFICIADORES DE BORRACHA NATURAL
24. **ABRAFESC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FACTORING, SECURITIZAÇÃO E EMPRESAS SIMPLES DE CRÉDITO
25. **ABRAFRIGO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
26. **ABRAFRUTAS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTOS EXPORTADORES DE FRUTAS E DERIVADOS
27. **ABRAMILHO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MILHO

28. **ABRAPA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
29. **ABRAS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS
30. **ABRASCA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS
31. **ABRASCE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS
32. **ABRASEL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES
33. **ABRASEM** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
34. **ABRASS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA
35. **ABREMA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE
36. **ABTP** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS
37. **ACAD BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS
38. **ACRIMAT** - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO
39. **ADIAL** - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO GOIÁS
40. **AELO** - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
41. **AENDA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS
42. **AMA BRASIL** - ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBOS DO BRASIL
43. **AMPA** - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
44. **ANAPA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE ALHO
45. **ANDAV** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS
46. **ANR** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES
47. **ANTF** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIOS
48. **APROSMAT** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE MT
49. **APROSOJA BR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA

50. **APROSOJA MS** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL
51. **APROSOJA MT** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
52. **BIOENERGIA BRASIL**
53. **BIOSUL** - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MATO GROSSO DO SUL
54. **CACB** - CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL
55. **CBIC** - CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
56. **CEBRASSE** - CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS
57. **CECAFÉ** - CONSELHO DOS EXPORTADORES DE CAFÉ DO BRASIL
58. **CIESP** - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
59. **CITRUSBR** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS
60. **CNA** - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
61. **CNC** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
62. **CNCOM** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
63. **CNDL** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOGISTAS
64. **CNI** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
65. **CNseg** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS SEGURADORAS
66. **CNT** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE
67. **CROPLIFE BRASIL**
68. **FAEP** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
69. **FAESP** - FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
70. **FAMASUL** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
71. **FAMATO** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO
72. **FBHA** - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOTEIS E ALIMENTAÇÃO
73. **FECOMERCIO/SP** - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS DE SÃO PAULO

74. **FENAERT** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
75. **FENAJORE** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS
76. **FENEP** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES
77. **FENERC** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS
78. **FENINFRA** - FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAL CENTER, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DE INFORMÁTICA
79. **FEPLANA** - FEDERAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO BRASIL
80. **FIGG** - FEDERAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
81. **FIEMT** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MT
82. **FIEP** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ
83. **FIIPA** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
84. **FIEPE** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
85. **FIERGS** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
86. **FIESP** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
87. **FIRJAN** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
88. **FOHB** - FÓRUM DE OPERADORES HOTELEIROS DO BRASIL
89. **IBÁ** - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES
90. **IBISA** - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO
91. **IBL** - INSTITUTO BRASIL LOGÍSTICA
92. **IBRAM** - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO
93. **INSTITUTO DAS CIDADES**
94. **INSTITUTO LIVRE MERCADO**
95. **MBC** - MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO
96. **OCB** - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS
97. **ORPLANA** - ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PLANTADORES DE CANA DO BRASIL

98. **REFINA BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REFINADORES PRIVADOS
99. **RESORTS BRASIL**
100. **SEAC/MG** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
101. **SECOVI/SP** - SINDICATO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
102. **SINDAG** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA
103. **SINDAN** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL
104. **SINDEPAT** - SISTEMA INTEGRADO DE PARQUES E ATRAÇÕES TURÍSTICAS
105. **SINDESP/MG** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MG
106. **SINDIPESA** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS E EXCEPCIONAIS
107. **SINDIRAÇÕES** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
108. **SINDIVEG** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL
109. **SINFAC/SP** - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING DO ESTADO DE SÃO PAULO
110. **SOCICANA** - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA
111. **SRB** - SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA
112. **SUCOS BR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUCO INTEGRAL
113. **UNEM** - UNIÃO NACIONAL DO ETANOL DE MILHO
114. **ÚNICA** - UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR
115. **VIVA LÁCTEOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LATICÍNIO